

NP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.
(em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024

NP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.
(em Recuperação Judicial)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores da
NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)
Brasília - DF

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial) ("NP Centrad" ou "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial) em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme Nota Explicativa nº 1 (a) às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia incorreu em sucessivos prejuízos em suas operações, no montante de R\$ 213.170 mil (R\$ 209.625 mil em 2023), apresentou passivo a descoberto em montante de R\$ 1.353.787 mil (R\$ 1.139.470 mil em 2023) e excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 110 (R\$ 117 mil em 2023), principalmente em decorrência dos reflexos do resultado de equivalência da investida indireta Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. (CENTRAD). De acordo com a Nota Explicativa nº1(a), em 04 de maio de 2022, a CENTRAD tomou conhecimento da anulação do Contrato de Concessão e, a partir da referida data a posse do CADF, foi revertida à Administração do Distrito Federal. Além disso, atualmente existem negociações e processos judiciais e administrativos envolvendo a CENTRAD, Governo do Distrito Federal e Financiadores do contrato que discutem a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza significativa, que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua investida. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Ênfases

Realização do ativo financeiro da concessão da investida indireta CENTRAD

Em 31 de dezembro de 2024, a investida indireta CENTRAD apurou, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, ativo financeiro da concessão no montante de R\$ 1.141.763 mil. Contudo, em função dos aspectos já mencionados no parágrafo acima “Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional”, a realização do ativo financeiro da concessão registrado nas demonstrações financeiras da investida depende dos desdobramentos e da conclusão dos referidos processos e negociações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Contrato de concessão da investida indireta CENTRAD com o poder concedente

Conforme Nota Explicativa nº1(a), em 04 de maio de 2022, a investida indireta CENTRAD tomou conhecimento, por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Termo de anulação da concorrência n. 01/2008-Codeplan e do Contrato de PPP dela decorrente. A partir da referida data, a posse do CADF foi revertida à Administração do Distrito Federal, passando a ser de sua exclusiva responsabilidade a guarda, manutenção e operação do Empreendimento. A transferência da posse, bem como da responsabilidade pela guarda, manutenção e operação do CADF à Administração do Distrito Federal não implica em aceite ou concordância, por parte da CENTRAD, acerca da qualificação jurídica empregada pelo poder concedente para extinção do Contrato de PPP, tendo a CENTRAD reservado o seu direito de buscar a revisão, anulação ou alteração do referido ato administrativo pelos meios que entender cabíveis, bem como quaisquer outros direitos relacionados ao contrato em questão. Chamamos a atenção a esta divulgação considerando que o resultado destes processos e negociações em curso podem causar impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de junho de 2025.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Balanco patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	2024	2023	Passivo e passivo a descoberto	Nota	2024	2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	164	159	Fornecedores		1	4
Tributos a recuperar		5	4	Obrigações sociais e trabalhistas		1	1
Adiantamento a terceiros	7	190	190	Sociedades do Grupo Novonor	8 (b)	467	465
		359	353			469	470
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos	10	11.185	9.876
Sociedades do Grupo Novonor	8 (a)	1.489	3.460	Provisão para perdas em investimentos	9 (b)	1.324.551	1.117.942
		1.489	3.460	Sociedades do Grupo Novonor	8 (b)	19.430	14.995
						1.355.166	1.142.813
				Passivo a descoberto			
				Capital social	11	81.556	81.556
				Ajuste de avaliação patrimonial		(1.147)	
				Prejuízos acumulados		(1.434.196)	(1.221.026)
						(1.353.787)	(1.139.470)
Total do ativo		1.848	3.813	Total do passivo e passivo a descoberto		1.848	3.813

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2024	2023
Operações continuadas			
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	12	(5)	(58)
Resultado de participação societária	9 (b)	<u>(207.756)</u>	<u>(204.939)</u>
Prejuízo operacional		(207.761)	(204.997)
Resultado financeiro			
Resultado financeiro, líquido	13	<u>(5.409)</u>	<u>(4.628)</u>
Prejuízo do exercício		<u>(213.170)</u>	<u>(209.625)</u>
Prejuízo por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação)	14	<u>(4,38)</u>	<u>(4,33)</u>

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Demonstração das mutações do passivo a descoberto

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do passivo a descoberto
Em 1º de janeiro de 2023	81.189		(1.011.401)	(930.212)
Prejuízo do exercício			(209.625)	(209.625)
Aumento de capital social	367			367
Em 31 de dezembro de 2023	<u>81.556</u>		<u>(1.221.026)</u>	<u>(1.139.470)</u>
Transações com acionistas:				
Prejuízo do exercício			(213.170)	(213.170)
Realização da Ajuste de avaliação patrimonial		(1.147)		(1.147)
Em 31 de dezembro de 2024	<u>81.556</u>	<u>(1.147)</u>	<u>(1.434.196)</u>	<u>(1.353.787)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(213.170)	(209.625)
Ajustes:			
Provisão para perda de investimento	9 (b)	207.756	204.939
Ajuste a valor presente sobre empréstimo	10 (i)	15.175	(11.407)
Juros sobre empréstimo	10 (i)	(10.891)	15.978
Custo de transação	10 (i)	1.083	16
		(47)	(99)
Variação dos ativos e passivos:			
Tributos a recuperar e outros ativos		(1)	3
Fornecedores		(3)	(1)
Outros passivos	8 (b)	2	55
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(49)	(42)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adiantamento para futuro aumento de capital	8 (a)	(323)	(298)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(323)	(298)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Adiantamento para futuro aumento de capital	8 (b)	377	342
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		377	342
Aumento de caixa e equivalente de caixa		5	3
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		159	156
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		164	159

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais

A NP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Distrito Federal, constituída em 23 de setembro de 2013, que tem como objeto social a participação no capital social de outras sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista, e podendo exercer as atividades do seu objeto social no país ou no exterior, seja diretamente, através de subsidiárias, ou através de participação no capital de outras sociedades.

A Companhia é controlada diretamente pela Novonor Properties Parcerias S.A.- em Recuperação Judicial (“NP Parcerias”), e é parte integrante do Grupo Novonor (“Grupo”).

A Companhia é investidora direta da CENTRAD Holding S.A. (“CENTRAD Holding”), através do controle compartilhado com a Via Engenharia S.A.- em Recuperação Judicial (“VIA”), e investidora indireta da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD (“CENTRAD”).

O contrato de concessão da investida indireta CENTRAD foi assinado em 8 de abril de 2009, mediante licitação pública regida pelo Edital de Concorrência nº 01/2008 em regime de Parceria Público-Privada (“PPP”), cujo objeto era a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo a ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração, direta e indireta, integrantes da estrutura administrativa do GDF.

(a) Perspectivas econômicas e fatos relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 110 (2023 – R\$ 117), passivo a descoberto no montante de R\$ 1.353.787 (2023 – R\$ 1.139.470) e um prejuízo de R\$ 213.170 (2023 – R\$ 209.625), impactado principalmente pelo reflexo da equivalência da CENTRAD, em função do cenário de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de Concessão Administrativa assinado com o Governo do Distrito Federal (“GDF”). A Administração da investida, o Poder Concedente e os financiadores negociam a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte.

CENTRAD

Em 31 de março de 2022, diante do profundo desequilíbrio da concessão ocasionado pela inadimplência do Poder Concedente, que resultou em impactos materiais na capacidade financeira da Companhia, as acionistas controladoras aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a tomada de todos os atos necessários à extinção do Contrato de Concessão, em especial o ajuizamento de eventuais ações visando o pagamento de possíveis indenizações e/ou ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF – custos de obra e demais custos administrativos e de gerenciamento do empreendimento, bem como pagamentos decorrentes de eventuais obrigações que a Companhia entenda de responsabilidade do Poder Concedente, à luz do contrato firmado para a realização do empreendimento CADF (“Ação Judicial de Rescisão da PPP”).

Após o ajuizamento da Ação Judicial de Rescisão da PPP, a Companhia tomou conhecimento, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, datada de 13 de abril de 2022, do despacho de lavra do Governador do Distrito Federal determinando a anulação da Concorrência nº 01/2008-CODEPLAN e do Contrato de PPP decorrente do certame.

A CENTRAD discordou da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, o que foi objeto dos devidos questionamentos por meio de aditamento à Ação Judicial de Rescisão.

Posteriormente, em 04 de maio de 2022, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Termo de Anulação da concorrência n. 01/2008-Codeplan e do Contrato de PPP dela decorrente. A partir da referida data, a posse do CADF foi revertida à administração do Distrito Federal, passando a ser de sua exclusiva responsabilidade a guarda, manutenção e operação do Empreendimento.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

As condições de entrega constaram de laudo elaborado por perito independente, devidamente entregue ao Distrito Federal por meio da Notificação, protocolizada perante a Secretaria da Casa Civil do ente distrital sob o nº SEI-GDF nº 00002-00002111/2022-18, em 22 de abril de 2022.

A transferência da posse, bem como da responsabilidade pela guarda, manutenção e operação do CADF à administração do Distrito Federal não implica em aceite ou concordância, por parte da CENTRAD, acerca da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, tendo a Concessionária reservado o seu direito de buscar a revisão, anulação ou alteração do referido ato administrativo pelos meios que entender cabíveis, bem como quaisquer outros direitos relacionados ao Contrato em questão.

Em 31 de dezembro de 2024, a CENTRAD apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 2.445.400 (2023 - R\$ 1.982.821) em função do cenário de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de PPP. A Administração, o Poder Concedente e os financiadores negociam a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte. A construção dessa solução se dará, obrigatoriamente, com a participação dos três entes envolvidos, considerando que a situação apresentada é devido à ausência de pagamentos pelo Poder Concedente.

(b) Acordo Global da Novonor com as autoridades

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da controlada indireta Braskem.

Em 9 de julho de 2018, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, celebrou Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União (“AGU”) e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado, de forma unânime, pelo plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar o valor total de R\$ 2.727 milhões, que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF.

No dia 24 de janeiro de 2022, foi celebrado entre, de um lado, a Novonor e a controlada indireta CNO S.A. e, de outro lado, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, um Acordo de Leniência, no qual a Novonor e a controlada indireta CNO são coobrigadas ao pagamento no valor de aproximadamente R\$ 330 milhões em 23 (vinte e três) parcelas anuais, que é parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões do Acordo celebrado com o MPF, as 5 (cinco) primeiras parcelas serão adimplidas com os valores já desembolsados pela Novonor no âmbito do Acordo Global.

(c) Recuperação judicial de determinadas empresas do Grupo Novonor

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, a controladora NP Parcerias, a Novonor Properties Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NP Investimentos”) e Novonor, juntamente com outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Em 22 de abril de 2020, o Plano de Recuperação Judicial da Novonor e de outras 11 empresas controladas ou controladoras, incluindo a NP Investimentos, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 3 de agosto de 2020, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 15 de outubro de 2020, os planos de Recuperação Judicial da Companhia e da controladora NP Parcerias foram aprovados em Assembleia Geral de Credores. Em 18 de dezembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, os planos da NP Centrad e NP Parcerias, respectivamente, foram homologados pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 10 de junho de 2025.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do lucro líquido nos exercícios apresentados, razão pela qual não foi apresentada a demonstração do resultado abrangente.

2.2. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Instrumentos financeiros

2.3.1. Ativos Financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo valor justo, subsequentemente, dependendo da sua classificação, podem ser mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros.

(b) Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros como subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem Caixa e equivalente de caixa (Nota 6) e Sociedade do Grupo Novonor (Nota 7 (a)).

2.3.2. Passivos Financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como empréstimos e recebíveis ou contas a pagar, conforme apropriado.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros da Companhia incluem financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

2.3.3. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidências objetivas de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável. O montante da perda de crédito esperada é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

2.4. Investimentos controlados em conjunto

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes.

Os investimentos em controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de sua controlada em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado. Apesar da norma contábil permitir o desreconhecimento de perdas adicionais de uma controlada em conjuntos quando a participação nas perdas for igual ou superior ao valor contábil do investimento, como há a formalização de Acordo de Acionistas entre a Companhia, a VIA e a CENTRAD Holding, com definições de direitos e obrigações entre as empresas, a Companhia mantém o reconhecimento da equivalência patrimonial.

As políticas contábeis da controlada em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.5. Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC")

Referem-se aos recursos enviados às investidas e recebidos das controladoras, para posterior capitalização de capital. O AFAC é registrado ao custo, sem acréscimo de encargos financeiros.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6. Sociedades do Grupo Novonor

Refere-se a transações, financeiras ou não, realizadas com empresas do Grupo Novonor que originem um direito de receber caixa ou outro instrumento financeiro. Os contratos de mútuo realizados com empresas ligadas, possuem data de vencimento definida e podem ser remunerados ou não de acordo com o instrumento celebrado entre as partes.

2.7. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

2.8. Novos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras são as mesmas aplicadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2024, exceto pelas normas e alterações com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme abaixo:

i) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente

As seguintes normas passaram a ser efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024:

- Arranjos financeiros de fornecedores (alterações ao CPC40/IFRS7 e CPC03/IAS7);
- Revisão do Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (DVA);
- Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC26(R1)/IAS1);
- Passivos não circulantes com cláusulas de *covenants* (alterações ao CPC26/IAS1);
- Passivo de arrendamento em uma transação de *sale and leaseback* (Alterações ao CPC 06/IFRS16).

A Administração da Companhia e suas controladas avaliou os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

ii) Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas já emitidas, mas não em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir:

- Ausência de permutabilidade de moedas (alterações ao CPC 02/ IAS21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras (Nova norma - IFRS18);
- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (Nova norma – IFRS 19).

A Administração da Companhia está em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Com base em premissas, a Companhia e sua controlada fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Passivo contingente

Provisões são constituídas para todos os riscos referentes aos processos judiciais que representam perdas prováveis e que são estimáveis com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, sociedades do grupo Novonor, empréstimos e contas a pagar a fornecedores, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações

(a) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A Companhia possui e segue políticas financeiras que definem as diretrizes para o gerenciamento de riscos. Nos termos dessas políticas, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa e na liquidez de suas operações.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre, principalmente, nas contas correntes bancárias, aplicações financeiras, para as quais a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira.

Como forma de mitigar o risco, a Companhia tem como política trabalhar com instituições de primeira linha.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas, de acordo com os limites determinados pela Diretoria.

(c) Risco com taxas de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perda por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras dos empréstimos.

A Companhia analisa sua exposição às taxas de juros de forma dinâmica, simula mudanças razoáveis nas taxas de juros e analisa impactos sobre os resultados para os passivos que representam as principais posições com juros.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2024	2023
Custo amortizado		
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	164	159
Sociedades do Grupo Novonor	1.489	3.460
	<u>1.653</u>	<u>3.619</u>
Custo amortizado		
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos	11.185	9.876
Fornecedores	1	4
Sociedades do Grupo Novonor	19.897	15.460
	<u>31.083</u>	<u>25.340</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa e bancos	1	10
Aplicações financeiras (i)	163	149
	<u>164</u>	<u>159</u>

(i) Aplicação financeira de curto prazo e alta liquidez, prontamente conversível em caixa, remunerada à 106,76% (2023 – 93,99%) do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

7. Adiantamento a terceiros

Em maio de 2018 houve um pagamento referente ao empréstimo a RB Capital, em que a parcela adiantada foi maior que a parcela de obrigação, e esse valor está em aberto para verificar a forma que será abatido do total da dívida existente.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

8. Sociedades do grupo

(a) Ativo

Empresa	Natureza	Movimentação			Saldo Final
		Saldo inicial	Adições	Baixas	
Centrad DF	Outras contas a receber	52			52
NPP	Outras contas a receber	87			87
Centrad Holding (i)	Mútuos	1.210			1.210
Centrad Holding (ii)	AFAC	2.111	323	(2.294)	140
		<u>3.460</u>	<u>323</u>	<u>(2.294)</u>	<u>1.489</u>
Ativo não circulante		<u>3.460</u>			<u>1.489</u>

(i) Referente ao saldo que a Companhia possui a receber da investida Centrad Holding decorrente do contrato de mútuo firmado em 16 de dezembro de 2020, de R\$1.210.

(ii) Em 24 de setembro de 2024 a Companhia integralizou em sua investida o valor de R\$ 2.294 de AFAC, mediante a emissão de 44.802 novas ações ordinárias, normativas e sem valor nominal.

(b) Passivo

Empresa	Natureza	Movimentação		
		Saldo inicial	Adições	Saldo Final
NPP (i)	Contas a Pagar	14.906	4.058	18.964
NPP (ii)	AFAC	89	377	466
CNO	Contas a Pagar	465	2	467
		<u>15.460</u>	<u>4.437</u>	<u>19.897</u>
Passivo circulante		465		467
Passivo não circulante		<u>14.995</u>		<u>19.430</u>

(i) Saldo corresponde ao contas a pagar para a controladora NP Parcerias em decorrência dos pagamentos realizados na figura de garantidor, entre 2021 e 2022, com o excedente de caixa para distribuição, aos credores listados no Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

(ii) Durante o exercício de 2024, a Companhia recebeu recursos da controladora NP Parcerias no montante de R\$ 377 a título de AFAC.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

9. Provisão para perda em investimentos

(a) Informações sobre a investida

	Participação direta (%)		Passivo a descoberto		Prejuízo do exercício	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Centrad Holding	50	50	(1.324.551)	(1.117.942)	207.756	204.939

(b) Movimentação provisão para perda em investimento

	2024	2023
No início do exercício	(1.117.942)	(913.003)
Resultado de participações societárias	(207.756)	(204.939)
Aumento de capital social	2.294	
No final do exercício	(1.323.404)	(1.117.942)

10. Empréstimos

Refere-se a empréstimo junto a OPEA Securitizadora S.A. (anteriormente denominada RB Capital Companhia de Securitização), para financiamento da implantação do CADF pela CENTRAD.

Em 18 de junho de 2019, com o deferimento do pedido de recuperação judicial do Grupo (Nota 1 (c)), a Companhia reconheceu o vencimento antecipado do empréstimo e, conseqüentemente, vinha reconhecendo no resultado do exercício os encargos e mora decorrentes do vencimento da dívida além de classificar a totalidade do saldo no passivo circulante.

Em 31 de dezembro 2020 foi reconhecido o impacto da reestruturação do passivo financeiro, como resultado da homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia ocorrido em 18 de dezembro de 2020. Conforme descrito na nota 1(c) de acordo com o plano aprovado, a proposta apresentada para reestruturação da dívida da Companhia considera que os credores quirografários que optaram pela Opção B terão o crédito corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). O valor listado da dívida de R\$ 136.790, em junho de 2019, passou a ser corrigida pelo IPCA e tem novo vencimento em 2045.

Em 03 de fevereiro de 2021 e 13 de dezembro de 2021, a NP Parcerias realizou, com excedente de caixa para distribuição, pagamentos aos credores listados em seu Plano de Recuperação Judicial, como garantidor das dívidas da Companhia. Foram pagos os valores de R\$ 5.783 e R\$ 2.853, respectivamente, referente ao financiamento junto a OPEA Securitizadora S.A. Em 20 de dezembro de 2022, foi pago o valor de R\$ 3.441. Em 26 de dezembro de 2023 foi pago o valor de R\$2.705. Em 02 de dezembro de 2024 foi pago o valor de R\$ 4.057.

O saldo atualizado da dívida, com base no valor presente após as novas condições de remuneração e prazo de vencimento, considerando a taxa de desconto de 15,64%, líquido dos custos de transação, em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 11.185 (2023 – R\$ 9.876).

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Movimentação

	Notas	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro		9.876	7.994
Juros provisionados	12	(10.891)	15.978
Juros pagos		(4.058)	(2.705)
Amortização do custo de transação	12	1.083	16
Ajuste a valor presente	12	15.175	(11.407)
Saldo em 31 de dezembro		<u>11.185</u>	<u>9.876</u>
Passivo não circulante		<u>11.185</u>	<u>9.876</u>

(ii) Garantias

A Companhia deverá constituir como garantia a favor da Securitizadora penhor em primeiro grau da totalidade das ações emitidas por ela e cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da titularidade pela devedora da conta corrente ("Conta Vinculada"), onde deverão ser depositados os valores necessários aos pagamentos a serem efetuados no âmbito do Contrato ("Cessão Fiduciária de Conta").

11. Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro, o capital social e a composição acionária da Companhia estão representados conforme a seguir:

	2024			2023		
	Capital	Ações	Participação (%)	Capital	Ações	Participação (%)
Acionistas						
NP Parcerias	77.959	46.546.250	95,60	77.959	46.546.250	95,60
CNO	3.597	2.141.721	4,40	3.597	2.141.721	4,40
	<u>81.556</u>	<u>48.687.971</u>	<u>100</u>	<u>81.556</u>	<u>48.687.971</u>	<u>100</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o capital social da Companhia é de R\$ 81.556 subscrito e integralizado, sendo representado por 48.687.971 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

12. Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Gastos administrativos (i)	(3)	(55)
Serviços de terceiros	(2)	(1)
Outras despesas		(2)
	<u>(5)</u>	<u>(58)</u>

(i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou uma redução significativa nos gastos administrativos, R\$ 3 (2023 – R\$ 55). Essa redução é resultado principalmente da redução no repasse de apoio administrativo.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

13. Resultado financeiro, líquido

	Notas	2024	2023
Receitas financeiras			
Receita de equivalente de caixa		17	16
Ajuste de valor presente	10 (i)	(13.387)	12.869
		<u>(13.370)</u>	<u>12.885</u>
Despesas financeiras			
Comissões e despesas bancárias		(59)	(57)
Juros sobre empréstimos	10 (i)	10.891	(15.994)
Amortização de custo de transação	10 (i)	(1.083)	
Ajuste de valor presente	10 (i)	(1.788)	(1.462)
		<u>7.961</u>	<u>(17.513)</u>
		<u>(5.409)</u>	<u>(4.628)</u>

14. Prejuízo por ação

O prejuízo por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo, atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

	2024	2023
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da sociedade titulares de ações ordinárias	(213.170)	(209.625)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	<u>48.688</u>	<u>48.383</u>
Prejuízo por ação - em reais	<u>(4,38)</u>	<u>(4,33)</u>

15. Contingências

A Companhia vem discutindo uma ação cível no montante de R\$ 582.053 (2023 – R\$ 315.146) para a qual não foi constituída provisão, decorrente da avaliação dos administradores e de seus assessores jurídicos externos, que consideram a perda na demanda como possível. A ação foi movida por Instituições Financeiras objetivando a recomposição de saldos de contas reserva das dívidas financiadas pela CENTRAD.

* * *